

PORTARIA Nº 408/2014

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Edilson dos Santos**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2008/2013, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo